



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Ata da 15ª Sessão Extraordinária realizada dia dezesseis do mês de Novembro do ano de 2020. Às nove horas da manhã de portas fechadas, sem presença de público a fim de evitar aglomerações conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde- OMS; reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Matupá, Estado de Mato Grosso, os vereadores: Wânia Gonçalves de Oliveira, Julia Uczai, José Roberto Teruel, Valdeci Dias de Abreu, Valdemar Frigeri, Elywd Pereira da Silva, Marcos Icassatti Porte, Bruno Santos Mena e Cleber Cardoso da Silva. A Presidente Wânia Gonçalves de Oliveira que constatando haver número legal declarou aberto os trabalhos primeiramente cumprimentou a todos. Para dar início, solicitou ao Primeiro Secretário Bruno Santos Mena que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 1054/2020** o qual, "Autoriza o Poder Executivo Municipal Alienar, através de concorrência Pública, Imóveis que menciona, e dá outras providências." Acompanho pelo Parecer Conjunto nº 033/2020 exarado pelo Relator especial Valdeci Dias de Abreu o qual, "Destaca a discricionariedade do município em estabelecer a política de parcelamento e reordenamento do solo, reconhecendo que o bem desafetado pode ser até mesmo alienado ou ter alterada sua destinação, desde que haja interesse público, com a inexistência de prejuízo para a população. Sob o prisma imediatamente acima conclui-se que há impossibilidade de continuação do presente projeto, porém cabe ressaltar que há divergências jurisprudenciais. Razão pela qual o voto do Relator Especial é contrário à aprovação, devendo o Projeto de Lei nº 1054/2020 ser arquivado se obtiver o voto da maioria absoluta dos membros desta Casa. Seguindo a Presidente colocou em votação o Parecer em comento o qual foi acatado e aprovado por unanimidade sem discussão e o Projeto de Lei nº 1054/2020 será devidamente arquivado seguindo a forma regimental desta Casa de Leis. Nada mais havendo, a presidente Wânia Gonçalves de Oliveira, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos vereadores presentes.

Bruno Santos Mena _____

Cleber Cardoso da Silva _____

José Roberto Teruel _____



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Matupá

CNPJ 36.889.921/0001-02

Julia Uczai

Marcos Icassatti Porte

Valdemi Dias de Abreu

Valdemar Frigeri

Elywd Pereira da Silva

Wânia Gonçalves Oliveira